DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Sexta-feira, 07 de agosto de 2020 | Ano II | Edição nº 255 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Termo de Desistência	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Licitações e Contratos

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho firmou Contratos, nos moldes do que abaixo se resumem:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 26/2020.

OBJETO: Aquisição de equipamentos novos e de primeira qualidade, de forma integral e a pedido, para a UMS - Unidade Mista de Saúde "Wanderlei Moacyr Torrezan", localizada a Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637, Centro, Saltinho/SP.

DATA: 06 de agosto de 2020.

PRAZO: até 90 (noventa) dias corridos, com possibilidade de prorrogação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.050/2020.

CONTRATADOS:

a) GDAI Indústria & Comércio Eletrônicos EIRELI – CNPJ: 32.084.616/0001-84 – Valor Global: R$ 18.599,00 – Contrato n° 30/2020;

b) Caravante e Vieira Comércio de Peças e Manutenção em Geradores EIRELI – CNPJ: 11.601.558/0001-49 – Valor Global: R$ 44.984,80 – Contrato n° 31/2020;

c) KCRS Comércio de Equipamentos EIRELI – CNPJ: 21.971.041/0001-03 – Valor Global: R$ 1.700,00 – Contrato n° 32/2020;

d) Sílvio Vigido ME – CNPJ: 21.276.825/0001-03 – Valor Global: R$ 7.316,00 – Contrato n° 33/2020;

e) Hospimetal Indústria Metalúrgica de Equipamentos Hospitalares Ltda – CNPJ: 54.178.983/0001-80 – Valor Global: R$ 44.822,25 – Contrato n° 34/2020;

f) Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde EIRELI – CNPJ: 07.626.776/0001-60 – Valor Global: R$ 16.330,00 – Contrato n° 35/2020.

Saltinho, 06 de agosto de 2020.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

Diretor do Departamento Administrativo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público 002/2019 , em regime CLT, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº 1733, Centro, Saltinho/SP, até o dia 14/08/2020 impreterivelmente das 09:00 às 10:00 ou das 13:00 às 16:00 horas. Solicitamos que entre em contato no telefone (019) 34397710 falar com Flavia para agendamento de exame admissional .

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade.

►b) CPF cadastro de Pessoa Física.

►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.

►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.

►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada

►g) Cartão Pis/Pasep

►h) quitação do serviço militar (masculino)

►i) comprovante de Endereço com número do CEP

►.j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo e da comarca de Saltinho

►K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

►L) carteira de nacional de habilitação

►m) 01 fotos 3x4 recente

►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)

►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

►p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

►q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos

►r) Comprovante de filhos incapazes

►s) Comprovante de Bacharel de Educação Física e Registro do Conselho Regional de Educação Física (Documentação exigida somente para emprego Instrutor de Educação Física)

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito á vaga.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a). Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subseqüente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial de Saltinho.

Saltinho, 06 de Agosto de 2020.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

Diretor do Departamento Administrativo

8º Marcos Roberto da Silva Médico Plantonista

30º Karine Andreia Gomes Enfermeiro

Termo de Desistência

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO

Certificamos para os devidos fins, que o candidato Cristiano Ferreira dos Santos aprovado no Concurso Público 02/2019, para o cargo de Enfermeiro, não compareceu para apresentação de documentos e agendamento de exame admissional, conforme estabelecido em edital de concurso e convocação em Diário Oficial do Município. Por não ter comparecido dentro do prazo estabelecido na convocação, este foi automaticamente considerado como desistente, ficando a Prefeitura Municipal autorizada a convocar o próximo candidato aprovado seguindo a ordem de classificação do concurso. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

Saltinho, 06 de Agosto de 2020.

João Marcelo de Paiva Agostini

Diretor Administrativo

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO

Certificamos para os devidos fins, que a candidata Luana Ajala Christiano aprovada no Concurso Público 02/2019, para o cargo de Médico Plantonista, não compareceu para apresentação de documentos e agendamento de exame admissional, conforme estabelecido em edital de concurso e convocação em Diário Oficial do Município. Por não ter comparecido dentro do prazo estabelecido na convocação, esta foi automaticamente considerada como desistente, ficando a Prefeitura Municipal autorizada a convocar o próximo candidato aprovado seguindo a ordem de classificação do concurso. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

Saltinho, 06 de Agosto de 2020.

João Marcelo de Paiva Agostini

Diretor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO

Certificamos para os devidos fins, que o candidato Fernando José Oliva Daher aprovado no Concurso Público 02/2019, para o cargo de Médico Plantonista, não compareceu para apresentação de documentos e agendamento de exame admissional, conforme estabelecido em edital de concurso e convocação em Diário Oficial do Município. Por não ter comparecido dentro do prazo estabelecido na convocação, este foi automaticamente considerado como desistente, ficando a Prefeitura Municipal autorizada a convocar o próximo candidato aprovado seguindo a ordem de classificação do concurso. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

Saltinho, 16 de Julho de 2020.

João Marcelo de Paiva Agostini

Diretor Administrativo